



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 107/2016 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2016

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 04/2016**, em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 23**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 900 777 249, com sede na Rua do Sobreirinho, lote 35, 2970-443 Lagoa de Albufeira, a que diz respeito o processo n.º 03/2013L, que titula o licenciamento da operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana de Baixo, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob o n.º 7203, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 189, Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação camarária de 21 de outubro de 2015, complementada pela deliberação de 16 de dezembro de 2015, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual;

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

- Área total do prédio – 20.000 m²;
- Área do prédio a lotear – 6.663,00 m²;
- Área total dos lotes – 5.275,82 m²;
- Área total de construção (STP) – 1998,00 m²;
- Número de lotes - 10 (dez) lotes, destinados a habitação;
- Número de fogos – 10;
- Número de pisos máximo – 2;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 815,35 m²; Lote n.º 2 – 817,53 m²; Lote n.º 3 – 417,04 m²; Lote n.º 4 – 414,12 m²; Lote n.º 5 – 412,73 m²; Lote n.º 6 – 409,40 m²; Lote n.º 7 – 766,76 m²; Lote n.º 8 – 402,64 m²; Lote n.º 9 - 407,01 m²; Lote n.º 10 – 413,24 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área de cedência para domínio público municipal de 1.387,18 m², destinada a faixa de rodagem, estacionamentos e passeios.

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses;

Paços do Município de Sesimbra, 08 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º